

REQUERIMENTO
DESBLOQUEIO DE PÁTIO

V1.0

1 - INTERESSADO (Empresa)			
Nome		RG/Insc. Estadual	CPF/CNPJ
Endereço		CEP	RA
Telefone	Celular	E-mail	

2 - REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (se houver)			
Nome		RG	CPF
Endereço para Correspondência		CEP	RA
Telefone	Celular	E-mail	

3 - PÁTIO			
Nome		Processo nº	
Endereço		CEP	RA
Justificativa para o desbloqueio			

4 - INFORMAÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• O desbloqueio somente será realizado após vistoria local no pátio.• A comunicação será realizada através do <i>e-mail</i> informado.

5 - ASSINATURA	6 - PROTOCOLO
Representante Legal/Procurador	RECEBIDO / IBRAM Data: ___/___/___ às ___h:___min _____ Matrícula Servidor Protocolo nº

7 – CHECK LIST DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS - a ser preenchido pelo protocolo do IBRAM (Cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas dos originais para conferência)

- Se pessoa física, Cópias do CPF e RG do interessado.
- Se pessoa jurídica, cópias do comprovante de situação cadastral no CNPJ e dos atos constitutivos das pessoas jurídicas, acompanhados de comprovante de inscrição na Junta Comercial do DF além de cópias do CPF e RG do representante legal;
- Procuração, se for o caso, bem como os documentos pessoais do procurador legal (RG e CPF);
- Comprovante de endereço do pátio;
- Romaneio atualizado dos produtos florestais presentes no estoque físico do empreendimento, em planilha eletrônica, elaborado por responsável técnico e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) detalhado por tipo de produto, quantitativo, nome científico e popular;
- Em caso de imóvel rural, certificado de inscrição no Cadastro Ambiental Rural, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 12.651, de 22 de maio de 2012, acompanhado de instrumento de compromisso de regularização de passivos ambientais;
- Documento comprobatório de regularidade da atividade (licença de construção ou licença de funcionamento);
- Licença ambiental ou sua dispensa;
- Registro fotográfico dos locais de armazenamento dos produtos florestais, comprovando o cumprimento das normas de controle e organização;
- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF (O interessado deverá verificar se a atividade realizada está enquadrada corretamente no CTF);
- Comprovante de pagamento do preço para análise e execução de serviços, conforme Decreto Distrital nº 36.922/2015.

O REQUERIMENTO SÓ SERÁ ANALISADO SE ACOMPANHADO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PLEITO, CONFORME RELAÇÃO ESPECÍFICA CONFIRMADA POR ESTE CHECK-LIST, RESGUARDANDO O DIREITO DE O IBRAM SOLICITAR OUTROS, POSTERIORMENTE, ALÉM DAQUELES PRÉ-ESTABELECIDOS, QUANDO NECESSÁRIO À MELHOR FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE.